DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA OS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada simplesmente **CETURB-ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andar, Centro, Vitória – E.S., CEP: 29010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, **Sr. Marcos Bruno Bastos**, brasileiro, casado, Geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.270.427-71, portador da Carteira de Identidade nº 1.709.814 - SPTC/ES, residente na Rua 15 de Novembro, 142, Porto de Santana, Cariacica/ES, Diretor Presidente, e **Sra. Madalena Santana Gomes**, brasileira, divorciada, Pedagoga e Mestre em Gestão Pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 880.677.697-53, portadora da Carteira de Identidade nº 680.688 – SSP/ES, Diretora Administrativa e Financeira, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **TRANSEGUR SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, situada na Rua São Pedro, nº 82 – Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Serra – E.S., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.265.996/0001-55, representada neste ato pelo Sr. **THIAGO SILVA BOY**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.230.197-50, portador da Carteira de identidade nº 1.993.843 SSP/ES, empresário, têm entre si, justo e contratados, a prestação de **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA OS TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA E RODOVIÁRIA**, por execução indireta, conforme Processo **CETURB-ES nº 2502/18**, nos termos das Leis Federais nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e com o **Pregão Eletrônico nº 14/2018** e seus anexos, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1. Na forma do presente aditivo ficam acrescidos ao objeto contratual, por acordo entre as partes contratantes conforme previsto no Art. 130 do RILC, e pelos motivos expostos no processo nº 2502/18 B, os seguintes postos:

SERPRO
Assinado digitalmente por:
TRANSEGUR SEGURANCA LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

- 03 (três) postos de Vigilantes Diurnos Desarmados – DD e 3 (três) postos de Vigilantes Noturnos Desarmados – ND, trabalhando em escala de 12 x 36 horas, a serem alocados no Terminal Rodoviário de Vitória (Rodoviária);
- 01 (um) posto de Vigilante Noturno Desarmado – ND, trabalhando em escala de 12x36 horas na sede da CETURB/ES, monitorando os Terminais Aquaviários.

1.2. Os acréscimos descritos no item 1.1 não ultrapassam o limite de 25% estabelecido no §2º, art. 130 do RILC.

1.3. Pelos motivos expostos no processo, os postos acrescidos por este aditivo terão início:

- em **20/08/2023** o posto previsto para a vigilância remota do aquaviário;
- em **23/09/2023** os postos previstos para a Rodoviária de Vitória.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 – Em razão dos acréscimos previstos na Cláusula Primeira, o valor mensal do Contrato passa a ser de:

- R$526.684,63(quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos) a partir de 20/08/2023; e
- R$610.612,00(seiscentos e dez mil seiscentos e doze reais) a partir de 23/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 A **Contratada** oferece garantia à execução deste Contrato, na modalidade de **seguro garantia**, prevista no art. 70, § 1º, II, da Lei nº 13.303/2016, no valor de **R$ 316.010,78 (trezentos e dezesseis mil dez reais e setenta e oito centavos)** equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade até 60 (sessenta) dias após a data prevista para seu vencimento.

3.2 A **Contratante** restituirá a garantia até 60 (sessenta) dias após o término da execução do Contrato.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
TRANSEGUR SEGURANCA LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 18 de setembro de 2023.

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES

SERPRO
Assinado digitalmente por:
TRANSEGUR SEGURANCA LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

TRANSEGUR SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

CPF/MF: _____

2) Nome: _____

CPF/MF: _____

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018

ANEXO I - PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

SERPRO
Assinado digitalmente por:
TRANSEGUR SEGURANCA LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANEXO I

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

TURNO DIURNO

A planilha foi elaborada com base no Salário Normativo de Janeiro de 2023, pertinente à categoria do funcionário, homologado por Convenção Coletiva, com vigência a partir de 01/01/2023.

DETALHAMENTO DO MONTANTE A			
DISCRIMINAÇÃO	**%**	**R$**	
SALÁRIO		R$	1.735,47
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	30,00%	R$	520,64
SALÁRIO TOTAL		R$	2.256,11
(OUTROS) DSR INTRAJORNADA		R$	0,00
INTERVALO INTRAJORNADA		R$	0,00
DOBRA DE FERIADOS(CCT 2014)		R$	0,00
SUBTOTAL - REMUNERAÇÃO		R$	0,00
RESERVA TÉCNICA		R$	0,00
SUBTOTAL – REMUNERAÇÃO + RES. TÉCNICA		R$	2.256,11
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
GRUPO A			
INSS	20,00%	R$	451,22
FGTS	8,00%	R$	180,49
SAT	3,00%	R$	67,68
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R$	56,40
SESC/SESI	1,50%	R$	33,84
SENAC/SENAI	1,00%	R$	22,56
SEBRAE	0,60%	R$	13,54
INCRA	0,20%	R$	4,51
TOTAL GRUPO "A"	36,80%	R$	830,25
GRUPO B			
FÉRIAS	8,33%	R$	187,93
AUXILIO DOENÇA	1,99%	R$	44,90
LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R$	0,45
FALTAS JUSTIFICADAS	0,99%	R$	22,34
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	2,35%	R$	53,02
ACIDENTE DE TRABALHO	0,93%	R$	20,98
13º SALÁRIO	8,33%	R$	187,93
1/3 FÉRIAS	2,78%	R$	62,72
TOTAL GRUPO "B"	25,72%	R$	580,27
GRUPO C			
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1,94%	R$	43,77
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,13%	R$	2,93
FGTS RESCISÃO	3,00%	R$	67,68
TOTAL GRUPO "C"	5,07%	R$	114,38
GRUPO D			
GRUPO "A" x GRUPO "B"	8,54%	R$	192,67
TOTAL GRUPO "D"	8,54%	R$	192,67
GRUPO E			
FGTS X AVISO PRÉVIO INDENIZADO		R$	
TOTAL GRUPO "E"		R$	
SUBTOTAL – ENC. SOCIAIS E TRABAL. (GRUPOS: A+B+C+D+E)	76,13%	R$	1.717,58
SUBTOTAL GERAL (REMUNERAÇÃO+ RES.TECNICA+ENC.SOC. E TRAB.)		R$	3.973,69

SERPRO
Assinado digitalmente por:
TRANSEGUR SEGURANCA LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Intervalo Intrajornada INDENIZADO	**15**	**R$**	**223,93**

DETALHAMENTO DO MONTANTE "B"			
DISCRIMINAÇÃO	**%**	**R$**	
UNIFORMES/EPI'S		R$	57,13
ARMAS/MUNIÇÕES		R$	0,00
VALE ALIMENTAÇÃO		R$	561,62
VALE TRANSPORTE		R$	0,00
RÁDIO DE COMUNICAÇÃO		R$	45,96
BASTÃO DE RONDA		R$	30,97
MANUTENÇÃO E DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$	12,55
LANTERNA E PILHA/BATERIA		R$	12,80
TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM DE PESSOAL		R$	41,35
SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R$	10,80
PLANO DE SAUDE AMBULATORIAL(CCT 2015)		R$	94,82
TICKET DE FÉRIAS (CCT 2018)		R$	45,00
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR (CCT 2017)		R$	18,37
PLANO ODONTOLOGICO (CCT 2017)		R$	15,00
SUBTOTAL – INSUMOS		**R$**	**946,37**

DEMAIS COMPONENTES			
DISCRIMINAÇÃO	**%**	**R$**	
Despesas Administrativas/Operacionais	7,13%		366,51
Lucro	5,00%		257,20
SUBTOTAL – DEMAIS COMPONENTES			**623,71**

SUBTOTAL GERAL (A+B+DEMAIS COMPONENTES)	**R$**	**5.767,70**

TRIBUTOS			
DISCRIMINAÇÃO	**%**	**R$**	
ISS	5,00%		315,69
COFINS	3,00%		189,42
PIS	0,65%		41,04
IRPJ			
CSLL			
SUBTOTAL TRIBUTOS (XX%)	8,65%	R$	546,15
TOTAL GERAL (MONTANTE A+ MONTANTE B+DEMAIS COMPONENTES+TRIBUTOS) POR VIGILANTE DIURNO	**R$ 6.313,84**		

VALOR TOTAL POR POSTO DE TRABALHO DIURNO	**R$**	**12.627,69**

SERPRO
Assinado digitalmente por:
TRANSEGUR SEGURANCA LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANEXO I
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS
TURNO NOTURNO

A planilha foi elaborada com base no Salário Normativo de Janeiro de 2023, pertinente à categoria do funcionário, homologado por Convenção Coletiva, com vigência a partir de 01/01/2023.

DETALHAMENTO DO MONTANTE A			
DISCRIMINAÇÃO	**%**	**R$**	
SALÁRIO		R$	1.735,47
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	30,00%	R$	520,64
SALÁRIO TOTAL		R$	2.256,11
ADICIONAL NOTURNO		R$	514,16
(OUTROS) DSR ADICIONAL NOTURNO		R$	115,02
(OUTROS) DSR INTRAJORNADA		R$	0,00
INTERVALO INTRAJORNADA		R$	0,00
DOBRA DE FERIADOS(CCT 2014)		R$	0,00
HORA PRORROGADA		R$	0,00
SUBTOTAL - REMUNERAÇÃO		R$	629,18
RESERVA TÉCNICA		R$	
SUBTOTAL – REMUNERAÇÃO + RES. TÉCNICA		R$	2.885,29
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
GRUPO A			
INSS	20,00%	R$	577,06
FGTS	8,00%	R$	230,82
SAT	3,00%	R$	86,56
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R$	72,13
SESC/SESI	1,50%	R$	43,28
SENAC/SENAI	1,00%	R$	28,85
SEBRAE	0,60%	R$	17,31
INCRA	0,20%	R$	5,77
TOTAL GRUPO "A"	**36,80%**	R$	1.061,79
GRUPO B			
FÉRIAS	8,33%	R$	240,34
AUXILIO DOENÇA	1,99%	R$	57,42
LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R$	0,58
FALTAS JUSTIFICADAS	0,99%	R$	28,56
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	2,35%	R$	67,80
ACIDENTE DE TRABALHO	0,93%	R$	26,83
13º SALÁRIO	8,33%	R$	240,34
1/3 FÉRIAS	2,78%	R$	80,21
TOTAL GRUPO "B"	**25,72%**	R$	742,10
GRUPO C			
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1,94%	R$	55,97
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,13%	R$	3,75
FGTS RESCISÃO	3,00%	R$	86,56
TOTAL GRUPO "C"	**5,07%**	R$	146,28
GRUPO D			
GRUPO "A" x GRUPO "B"	8,54%	R$	246,40
TOTAL GRUPO "D"	**8,54%**	R$	246,40
GRUPO E			
FGTS X AVISO PRÉVIO INDENIZADO		R$	
TOTAL GRUPO "E"		R$	
SUBTOTAL – ENC. SOCIAIS E TRABAL. (GRUPOS: A+B+C+D+E)	**76,13%**	R$	2.196,57
SUBTOTAL GERAL (REMUNERAÇÃO+ RES.TECNICA+ENC.SOC. E TRAB.)		R$	5.081,87

SERPRO
Assinado digitalmente por:
TRANSEGUR SEGURANCA LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Intervalo Intrajornada INDENIZADO	15	R$	223,93

DETALHAMENTO DO MONTANTE "B"			
DISCRIMINAÇÃO	%	R$	
UNIFORMES/EPI'S		R$	57,13
ARMAS/MUNIÇÕES		R$	47,49
VALE ALIMENTAÇÃO		R$	561,62
VALE TRANSPORTE		R$	0,00
RÁDIO DE COMUNICAÇÃO		R$	45,96
BASTÃO DE RONDA		R$	30,97
MANUTENÇÃO E DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$	12,55
LANTERNA E PILHA/BATERIA		R$	12,80
TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM DE PESSOAL		R$	41,35
SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R$	10,80
PLANO DE SAUDE AMBULATORIAL(CCT 2015)		R$	94,82
TICKET DE FÉRIAS (CCT 2018)		R$	45,00
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR (CCT 2017)		R$	18,37
PLANO ODONTOLOGICO (CCT 2017)		R$	15,00
SUBTOTAL – INSUMOS		R$	993,85

DEMAIS COMPONENTES			
DISCRIMINAÇÃO	%	R$	
Despesas Administrativas/Operacionais	7,13%		448,85
Lucro	5,00%		314,98
SUBTOTAL – DEMAIS COMPONENTES			763,83

SUBTOTAL GERAL (A+B+DEMAIS COMPONENTES)	R$	7.063,49

TRIBUTOS			
DISCRIMINAÇÃO	%	R$	
ISS	5,00%		386,62
COFINS	3,00%		231,97
PIS	0,65%		50 26
IRPJ			
CSLL			
SUBTOTAL TRIBUTOS	8,65%	R$	668,85

TOTAL GERAL (MONTANTE A+ MONTANTE B+DEMAIS COMPONENTES+TRIBUTOS)	R$ 7.732,34	
VALOR TOTAL POR POSTO DE TRABALHO NOTURNO	R$	15.464,68

SERPRO
Assinado digitalmente por:
TRANSEGUR SEGURANCA LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANEXO I
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS
TURNO NOTURNO

A planilha foi elaborada com base no Salário Normativo de Janeiro de 2023, pertinente à categoria do funcionário, homologado por Convenção Coletiva, com vigência a partir de 01/01/2023.

DETALHAMENTO DO MONTANTE A			
DISCRIMINAÇÃO	**%**	**R$**	
SALÁRIO		R$	1.735,47
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	30,00%	R$	520,64
SALÁRIO TOTAL		R$	2.256,11
ADICIONAL NOTURNO		R$	514,16
(OUTROS) DSR ADICIONAL NOTURNO		R$	115,02
(OUTROS) DSR INTRAJORNADA		R$	0,00
INTERVALO INTRAJORNADA		R$	0,00
DOBRA DE FERIADOS(CCT 2014)		R$	0,00
HORA PRORROGADA		R$	0,00
SUBTOTAL - REMUNERAÇÃO		R$	629,18
RESERVA TÉCNICA		R$	
SUBTOTAL – REMUNERAÇÃO + RES. TÉCNICA		R$	2.885,29
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
GRUPO A			
INSS	20,00%	R$	577,06
FGTS	8,00%	R$	230,82
SAT	3,00%	R$	86,56
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R$	72,13
SESC/SESI	1,50%	R$	43,28
SENAC/SENAI	1,00%	R$	28,85
SEBRAE	0,60%	R$	17,31
INCRA	0,20%	R$	5,77
TOTAL GRUPO "A"	36,80%	R$	1.061,79
GRUPO B			
FÉRIAS	8,33%	R$	240,34
AUXILIO DOENÇA	1,99%	R$	57,42
LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R$	0,58
FALTAS JUSTIFICADAS	0,99%	R$	28,56
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	2,35%	R$	67,80
ACIDENTE DE TRABALHO	0,93%	R$	26,83
13º SALÁRIO	8,33%	R$	240,34
1/3 FÉRIAS	2,78%	R$	80,21
TOTAL GRUPO "B"	25,72%	R$	742,10
GRUPO C			
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1,94%	R$	55,97
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,13%	R$	3,75
FGTS RESCISÃO	3,00%	R$	86,56
TOTAL GRUPO "C"	5,07%	R$	146,28
GRUPO D			
GRUPO "A" x GRUPO "B"	8,54%	R$	246,40
TOTAL GRUPO "D"	8,54%	R$	246,40
GRUPO E			
FGTS X AVISO PRÉVIO INDENIZADO		R$	
TOTAL GRUPO "E"		R$	
SUBTOTAL – ENC. SOCIAIS E TRABAL. (GRUPOS: A+B+C+D+E)	76,13%	R$	2.196,57
SUBTOTAL GERAL (REMUNERAÇÃO+ RES.TECNICA+ENC.SOC. E TRAB.)		R$	5.081,87

SERPRO
Assinado digitalmente por:
TRANSEGUR SEGURANCA LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Intervalo Intrajornada INDENIZADO	**15**	**R$**	**223,93**

DETALHAMENTO DO MONTANTE "B"			
DISCRIMINAÇÃO	**%**	**R$**	
UNIFORMES/EPI'S		R$	57,13
ARMAS/MUNIÇÕES		R$	0,00
VALE ALIMENTAÇÃO		R$	561,62
VALE TRANSPORTE		R$	0,00
RÁDIO DE COMUNICAÇÃO		R$	45,96
BASTÃO DE RONDA		R$	30,97
MANUTENÇÃO E DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$	12,55
LANTERNA E PILHA/BATERIA		R$	12,80
TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM DE PESSOAL		R$	41,35
SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R$	10,80
PLANO DE SAUDE AMBULATORIAL(CCT 2015)		R$	94,82
TICKET DE FÉRIAS (CCT 2018)		R$	45,00
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR (CCT 2017)		R$	18,37
PLANO ODONTOLOGICO (CCT 2017)		R$	15,00
SUBTOTAL – INSUMOS		**R$**	**946,37**

DEMAIS COMPONENTES			
DISCRIMINAÇÃO	**%**	**R$**	
Despesas Administrativas/Operacionais	7,13%		445,47
Lucro	5,00%		312,61
SUBTOTAL – DEMAIS COMPONENTES			**758,08**

SUBTOTAL GERAL (A+B+DEMAIS COMPONENTES)		**R$**	**7.010,24**

TRIBUTOS			
DISCRIMINAÇÃO	**%**	**R$**	
ISS	5,00%		383,70
COFINS	3,00%		230,22
PIS	0,65%		49,88
IRPJ			
CSLL			
SUBTOTAL TRIBUTOS	8,65%	R$	663,81
TOTAL GERAL (MONTANTE A+ MONTANTE B+DEMAIS COMPONENTES+TRIBUTOS)	**R$ 7.674,05**		
VALOR TOTAL POR POSTO DE TRABALHO NOTURNO	**R$**		**15.348,11**

SERPRO
Assinado digitalmente por:
TRANSEGUR SEGURANCA LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANEXO I - RESUMO COM ACRÉSCIMO

TOTAIS POR MUNICÍPIO - 36 POSTOS (com dois DD temporários)					
Nº Postos	Horário	Valor/Posto	Município	TOTAL	TOTAL P/ MUNICÍPIO
3	06 as18	12.627,69	Serra	R$ 37.883,06	R$ 130.671,12
6	18 as 06	15.464,68		R$ 92.788,07	
4	06 as18	12.627,69	Cariacica	R$ 50.510,74	R$ 143.298,81
6	18 as 06	15.464,68		R$ 92.788,07	
9	06 as18	12.627,69	Vila Velha	R$ 113.649,17	R$ 237.366,59
8	18 as 06	15.464,68		R$ 123.717,43	
2	06 as18	12.627,69	Rodoviária	R$ 25.255,37	R$ 83.927,37
1	10 as 22	12.627,69		R$ 12.627,69	
3	18 as 06	15.348,11		R$ 46.044,32	
1	18 as 06	15.348,11	Sede	R$ 15.348,11	R$ 15.348,11
43				TOTAL	R$ 610.612,01

POSTOS ACRESCIDOS DO AQUAVIÁRIO					
TURNO	Nº POSTOS	R$		TOTAL	
12x36 DD	16	R$	12.627,69	R$	202.042,96
12X36 NA	20	R$	15.464,68	R$	309.293,57
12x36 ND	1	R$	15.348,11	R$	15.348,11
TOTAL MENSAL				R$	526.684,63

POSTOS ACRESCIDOS DO AQUAVIÁRIO E RODOVIÁRIA					
TURNO	Nº POSTOS	R$		TOTAL	
12x36 DD	19	R$	12.627,69	R$	239.926,02
12X36 NA	20	R$	15.464,68	R$	309.293,57
12x36 ND	4	R$	15.348,11	R$	61.392,42
TOTAL MENSAL				R$	610.612,01

VALOR GLOBAL TOTAL - 12MESES	R$ 6.320.215,59

316.010,78

SERPRO
Assinado digitalmente por:
TRANSEGUR SEGURANCA LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 135 - P, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, o disposto na Lei Complementar n.º 1.032, de 31 de março de 2023, e ainda o contido no Registro de Encaminhamento E-Docs sob n.º **2023-SQH0ZQ**.

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Férias relativa ao **Exercício de 2023**, aprovada pela Instrução de Serviço N.º 099 - P, de 24 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/11/2022, da servidora abaixo relacionada:

N.º FUNCIONAL	SERVIDOR	ESCALA EXERCÍCIO 2023	
		DE:	PARA:
4609980	Dayane Delaqua Ferreira de Holanda	DEZEMBRO	OUTUBRO

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 1173250

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
Contrato: 110/2021
Processo nº: 2021-H8M4P
Contratante: DER-ES
Contratada: KLIMA REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E REPAROS LTDA.
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico 013/2021
CNPJ: 28.483.253/0001-82
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 110/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 24/09/2023.
Valor: R$ 328.560,00
Fonte: Exercício financeiro 2023 Programa de Trabalho: 26.122.0800.2070 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - R$ 88.528,67 - Exercício financeiro 2024 - Programa de Trabalho: 26.122.0800.2070 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 R$ 240.031,33
Assinatura: 21/09/2023
Edmar Fraga Rocha
Diretor de Administração de Finanças - Ordenador de Despesas
IS Nº 007 de 20/09/2023
Protocolo 1173073

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21/2018
Contrato nº: 21/2018
Contratante: Ceturb/ES.
Processo Ceturb/ES nº: 2502/18.
Forma de contratação: Pregão Eletrônico nº 14/2018.
Contratada: Transegur Segurança e Transporte de Valores Ltda.
CNPJ: 03.265.996/0001-55
Objeto: prestação de serviços de vigilância para os Terminais Urbanos de Integração da Região Metropolitana da Grande Vitória.
Do acréscimo: ficam acrescidos ao objeto contratual, por acordo entre as partes contratantes conforme previsto no Art. 130 do RILC, e pelos motivos expostos no processo nº 2502/18 B, os seguintes postos: 3 (três) postos de Vigilantes Diurnos Desarmados - DD e 3 (três) postos de Vigilantes Noturnos Desarmados - ND, trabalhando em escala de 12 x 36 horas, no Terminal Rodoviário de Vitória (Rodoviária), e 1 (um) posto de Vigilante Noturno Desarmado - ND, trabalhando em escala de 12x36 horas na sede da Ceturb/ES, monitorando os Terminais Aquaviários.
Do valor mensal- Em função dos acréscimos previstos, a partir de 23/09/2023 a Contratante pagará a Contratada, mensalmente, o valor de R$ R$ 610.612,00 (seiscentos e dez mil e seiscentos e doze reais).
Fonte: Recursos Próprios
MARCOS BRUNO BASTOS
Diretor Presidente
Protocolo 1172709

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 23/2023
Contratante: Ceturb/ES
Processo Nº: 89910087
Forma de Contratação: Adesão a ARP SEGER nº 001/2023
Contratada: CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Objeto: contrato de prestação de serviço móvel pessoal (SMP) nas modalidades longa distância nacional e internacional, originada de terminais do SMP, por meio de assinaturas mensais de voz, voz e dados, com ou sem fornecimento de aparelhos de acesso móvel em comodato, simcards e sistema de gerenciamento online.
Valor total estimado: R$ 252.126,00.
Vigência: 30 meses
Fonte: recursos próprios
Marcos Bruno Bastos
Diretor Presidente
Protocolo 1172695

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 18/2023
Contratante: Ceturb-ES.
Contratada: R. Fiene Engenharia Ltda.
Objeto: fornecimento de mão de obra especializada em manutenção predial, preventiva e corretiva, para os terminais, sede e rodoviária de Vitória/ES.
Modalidade de contratação: pregão eletrônico nº 09/2023.
Da readequação das planilhas: ficam readequadas as planilhas do anexo I do contrato, conforme justificativas constantes do processo, não incorrendo em alteração do valor final da proposta comercial.
Do valor mensal: inalterado.
Processo Ceturb-GV nº: 90326253.
MARCOS BRUNO BASTOS
Diretor Presidente
Protocolo 1172698

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023 às 22:02:05
Código de Autenticação: 9b774ed1